



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

ATA Nº 004/2025

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025.

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede da Câmara Municipal de Mirai- Estado de Minas Gerais, sito, à Rua Tenente Leopoldino, nº160, reuniu-se esta, em caráter extraordinário, tendo em vista os termos regimentais no horário de 14:00 horas, deixando de comparecer, Adão Custódio Machado Ferreira; Aline Santos de Almeida Prado, Antônio Marcos do Amaral, Isabel Cristina Coelho Milani e Milena Barroca Rocha.

Em seguida, o Excelentíssimo Presidente em exercício Gesiano Inácio, passou a condução ao Dr. André Luiz de Almeida Triani, para que o mesmo desse cumprimento a decisão judicial proferida no mandado de segurança nº: 5000004-36.2025.8.13.0422, tendo o então Presidente Interino Exmo. Dr. André Luis de Almeida Triani, nesta condição, por força da decisão judicial, nomeou o Vereador Marcos Antônio Pereira para exercer a função de secretário neste ato, e nos termos do regimento interno dentro de suas atribuições, por não se sentir experiente para conduzir a Sessão de Eleição da Mesa Diretora e diante da ausência de quórum decretada pela decisão judicial, aplicou o que determina o art. 15º, §2º, convocando o vereador que exerceu mais recentemente o cargo de maior graduação da mesa, para conduzir a sessão e exercer a função de Presidente Interino na condução destas novas eleições, sendo este, o Exmo. Osvaldo Alves Felipe.

Posteriormente, o excelentíssimo Presidente da Câmara Interino e convocado – Osvaldo Alves Felipe, passou a conduzir o processo de Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026.

Foi solicitado ao Assessor Jurídico que fizesse a explanação acerca da única chapa considerada apta para concorrer às eleições da mesa diretora, o mesmo manifestou-se informando que foi interposto um mandado de segurança em face do Exmo. Vereador Dr. André Triani, requerendo a realização de novas eleições para a mesa diretora diante da ausência de quórum e ainda o reconhecimento do protocolo da "chapa" que contém os Vereadores:

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

- Millena Barroca Rocha;
- Adão Custódio Machado Ferreira;
- Izabel Cristina Coelho Milani;
- Aline Santos de Almeida Prado.

Informou ainda que foi deferida a medida liminar para a realização de novas eleições e reconhecido a tempestividade da chapa acima citada, sendo que, diante da liminar proferida, foi impetrado um agravo de instrumento o qual, apesar de não ter sido recebido com efeito suspensivo, decotou a parte da decisão liminar onde o Juízo de primeiro grau havia afastado a extemporaneidade da chapa dos impetrantes no citado mandado de segurança.

Continuou esclarecendo que, na data de ontem, qual seja, 04/02/2025, também havia sido proferida decisão pelo Juízo da causa, reconhecendo que todas as medidas determinadas na decisão que concedeu a medida liminar, haviam sido cumpridas e adotadas, visto que, nesta data iria se realizar as novas eleições, bem como, reconhecendo a intempestividade da "chapa" protocolada pelos impetrantes, motivo qual, somente a "chapa Um Futuro Melhor para Mirai" está apta atualmente para concorrer à mesa diretora, devendo somente esta ser colocada em votação pelos Edis.

Após informar a todos os presentes que foi protocolada uma única chapa tempestivamente para concorrer a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026, tal explicado pelo Assessor Jurídico, sendo a Chapa com o nome "Um Futuro melhor para Mirai", assim composta: Presidente: Gesiano Inácio, Vice-Presidente: Osvaldo Alves Felipe, 1º Secretário: André Luis de Almeida Triani e 2º Secretário: Marcos Antônio Pereira, protocolada sob o nº365/2024, atendendo ao disposto no art. 16 § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirai deu-se início à chamada nominal dos vereadores, em ordem alfabética, devendo o edil fica em pé e declarar publicamente seu voto, que será imediatamente registrado para apuração do resultado:

Passou-se, então, à votação:

CHAPA 01 - "Um Futuro melhor para Mirai"

1.ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA	AUSENTE
2.ALIN SANTOS DE ALMEIDA PRADO	AUSENTE
3.ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL	AUSENTE

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

4. ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA TRIANI	A FAVOR
5. GESIANO INÁCIO	A FAVOR
6. ISABEL CRISTINA COELHO MILANI	AUSENTE
7. MARCOS ANTÔNIO PEREIRA	A FAVOR
8. MILLENA BARROCA ROCHA	AUSENTE
9. OSVALDO ALVES FELIPE	A FAVOR

Posteriormente, o Excelentíssimo vereador Osvaldo Alves Felipe, comunicou o resultado da votação: 04 votos a favor da Chapa "Um Futuro Melhor para Mirai", declarando eleita a Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026, ficando assim composta:

Presidente: Gesiano Inácio;

Vice-Presidente: Osvaldo Alves Felipe;

1º Secretário: André Luis de Almeida Triani;

2º Secretário: Marcos Antônio Pereira.

Em seguida, o Excelentíssimo Presidente eleito para compor a Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026 prestou o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo". Em seguida, foi confirmado pelos demais Membros da Mesa Diretora, o compromisso, respondendo "Assim o prometo".

Depois do Juramento, o Excelentíssimo Presidente e demais Membros da Mesa Diretora apresentaram as Declarações de Bens, verificando-se estarem compatíveis na forma do art. 22, § 7º da Lei Orgânica Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o excelentíssimo presidente agradeceu a presença de todos, encerrando esta Sessão às 14:34 horas e que deverá ser assinada pelos Membros da Mesa e Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Miraf, 05 de Fevereiro de 2025.

GESIANO INÁCIO

PRESIDENTE DA CÂMARA

OSVALDO ALVES FELIPE

VICE-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA TRIANI

1º SECRETÁRIO

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

2º SECRETÁRIO

AUSENTE

ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA
VEREADOR

AUSENTE

ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRAD
VEREADORA

AUSENTE

ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
VEREADOR

AUSENTE

ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
VEREADORA

AUSENTE

MILLENA BARROCA ROCHA

VEREADORA